

---

MATRIZ – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO VISUAL

Maio de 2023

---

Prova de 2023

---

9.º Ano

3.º Ciclo do Ensino Básico

---

## 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 9.º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 34.º da referida da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

## 2. Conteúdos da prova

A prova tem como referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios das Aprendizagens Essenciais da disciplina, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da Forma, do Espaço, da Estrutura, da Luz-Cor e Rigor Geométrico.

Nos itens da prova, são usadas terminologias das Artes Visuais comuns às Aprendizagens Essenciais e, fornecidas aos alunos durante as aprendizagens e aplicação prática das mesmas.

### 3. Objetivos da prova

#### O Grupo I:

- Utilizar, na representação técnica de objetos, a dupla projeção ortogonal;
- Representar objetos pelas suas vistas no sistema europeu;
  - Desenhando as vistas necessárias para a compreensão de um objeto (noções de contorno e de corte);
  - Registrando as suas medidas (escalas, cotas); utilizando linguagem gráfica convencional (linhas contínuas e interrompidas, de espessuras diferentes, etc.);
- Conhecer vários sistemas de representação axonométrica;
- Converter a representação pelas vistas numa representação axonométrica e vice-versa.

#### O Grupo II:

- Compreender os conceitos de módulo e de padrão;
- Realizar estruturas modulares (padrões), estruturas modulares de suporte e estruturas modulares visuais;
- Conhecer as cores primárias e secundárias da síntese aditiva e as da síntese subtrativa.

### 4. Caracterização da prova

A prova avalia a capacidade do examinando de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos numa estrutura de resolução sequencial, devendo, por isso, ser entendida como um todo.

As resoluções dos exercícios são registadas em folhas próprias, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Valorização dos temas/ tópicos na prova**

| Temas                             | Tópicos                                                                                                   | Cotação (em pontos) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| REPRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS OBJETOS | •Dupla projeção ortogonal<br>•Vistas: cubo envolvente, sistema europeu<br>•Axonometrias                   | 45 a 55             |
| MÓDULO/PADRÃO                     | •Elementos e módulos                                                                                      | 20 a 30             |
| COR-LUZ NO AMBIENTE               | •Cores primárias e secundárias da síntese subtrativa<br>•Cores primárias e secundárias da síntese aditiva | 20 a 30             |

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

**Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação**

| Tipologia de itens  |                         | Número de itens | Cotação por item<br>(em pontos) |
|---------------------|-------------------------|-----------------|---------------------------------|
| ITENS DE CONSTRUÇÃO | • Construção geométrica | 1 a 3           | 10 a 55                         |
|                     | • Composição gráfica    | 1 a 3           | 30 a 40                         |
|                     | • Expressão             | 1 a 3           | 30 a 40                         |

## 5. Critérios de classificação

### Itens de construção

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada de zero pontos.

#### FATORES DE VALORIZAÇÃO

- Aplicação correta das regras das Axonometrias;
- Apresentação do exercício com correção, respeitando normas e convenções;
- Realização do exercício com qualidade gráfica;
- Aplicação correta das regras do Método Europeu de Projeção;
- Aplicação correta das regras da organização formal do espaço;
- Apresentação do exercício com criatividade;
- Aplicação da cor respeitando regras previamente definidas e com criatividade;
- Realização do exercício com expressividade e qualidade gráfica.

#### FATORES DE DESVALORIZAÇÃO

- Falta de rigor técnico;
- Incorreta aplicação da escala e cotas;
- Incorreta aplicação das regras das Axonometrias;
- Falta de qualidade gráfica;
- Incorreta aplicação das regras do Método Europeu de Projeção;
- Incorreta aplicação das regras da organização formal do espaço;
- Incorreta aplicação da cor desrespeitando as regras previamente definidas.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

## **6. Material**

O aluno apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta de tinta indelével para preenchimento do cabeçalho da prova.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de grafite de graduação HB; lápis de grafite de graduação H;
- Afiadeira
- Borracha
- Régua graduada de 50 cm (aproximadamente)
- Esquadro ou aristo
- Transferidor
- Compasso
- Materiais riscadores coloridos (lápis de cor e marcadores).

Não é permitido o uso de corretor.

## **7. Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 10 de Maio de 2023